

UNiFiPMoc

CENTRO UNIVERSITÁRIO FIPMOC

Afya

MANUAL DO ESTUDANTE



ELABORAÇÃO

Renata Flávia Nobre Canela Dias – **Pró-reitoria de Graduação**

Elisa Maia Velloso Caldeira – **Coordenação do Núcleo de Apoio Pedagógico e
Experiência Docente - NAPED**

Anamaria Cardoso - **Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente - NAPED**

Lidiane Lima Gonçalves – **Secretaria Acadêmica**

SUMÁRIO

Objetivo do manual	5
Sobre a UNIFIPMoc	5
Missão	8
Visão	8
Nossos valores	8
Estrutura Administrativa	9
Cursos de Graduação	10
Perfil do Acadêmico UNIFIPMoc	11
Formas de Ingresso	14
Vestibular ou Processo de Seleção Continuada	14
Processo Seletivo Classificatório pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM	14
PROUNI – Programa Universidade para Todos	14
FIES – Fundo do Financiamento Estudantil	14
Transferência de instituições de ensino superior brasileira	14
Reingresso de aluno da UNIFIPMoc	15
Aproveitamento de curso superior brasileiro	15
Procedimentos acadêmicos	16
Matrícula	16
Rematrícula	17
Abandono de curso	17
Trancamento de matrícula	17
Destrancamento	17
Reingresso	17
Cancelamento de matrícula	18
Componentes Curriculares	18

Procedimentos de Avaliação	19
Para disciplinas <i>online</i>	20
Para o curso de Medicina	21
Segunda chamada	21
Revisão de provas e outros trabalhos avaliativos	22
Frequência	23
Justificativa de Faltas	23
Atestados Médicos	23
Atividades domiciliares	23
Atividades Complementares	24
Regimento Geral	25
Situações Especiais	25
Aproveitamento de estudos	25
Organização estudantil	26
Colaço de grau	27
Infraestrutura	27
Cantina	27
Setores Institucionais	28
Central do Aluno	28
Biblioteca	29
Núcleo de Experiência Discente - NED	31
Ouvidoria	32
Núcleo de Educação à Distância - NEAD	33
Núcleo de Carreiras	33
Pesquisa	33
Comitê de Ética em Pesquisa - CEP	34
Extensão	34

Inovação	35
Internacionalização	35
Calendário Acadêmico – 1º semestre 2024	37

OBJETIVO DO MANUAL

O Manual do Estudante concentra grande parte das informações necessárias para o seu dia a dia enquanto acadêmico da UNIFIPMoc. Nele estão contidas questões referentes à estrutura da instituição, além de tópicos específicos relacionados aos cursos oferecidos, ingresso, matrículas, entre outros. Sugerimos que você faça o download desse material, a fim de poder consultá-lo sempre que tiver alguma dúvida sobre questões relacionadas ao seu dia a dia na UNIFIPMoc.

SOBRE A UNIFIPMoc



O Centro Universitário FIPMoc – UNIFIPMoc foi fundado em 2001, a partir da associação entre Pitágoras Administração e Participações Ltda. e Sociedade Padrão de Educação Superior Ltda. para operar com foco no ensino de 3º grau, com uma concepção pedagógica inovadora e uma metodologia diferenciada baseada em pesquisa nos cursos das áreas da Saúde, Ciências Exatas e Sociais Aplicadas.

Em 2007 foi aprovado o curso de Medicina, por meio da Portaria nº. 926, publicada no D.O.U. em 12 de novembro – o que proporcionou maior visibilidade à Instituição de Ensino Superior (IES), na época ainda denominada como FIPMoc (Faculdades Integradas Pitágoras). Com isso, as constantes atualizações na proposta pedagógica, alinhado com a importação de metodologias das grandes referências universitárias mundiais, as então FIPMoc passaram a ser reconhecidas como instituição modelo.

Em 2014 o curso de Direito recebeu, do Ministério da Educação (MEC) a pontuação máxima em todos os quesitos, tanto nos essenciais como nos complementares. Desta forma, o MEC notificou conceito máximo (nota 5) ao curso de Direito.

Desde então, pesquisas, avaliações e ranqueamentos que avaliam qualidade de ensino superior colocaram as FIPMoc como a IES que oferece a melhor qualidade de ensino e infraestrutura na região norte-mineira. Desde 2017, o Ranking Universitário Folha e a Revista EXAME garantem essa titulação a partir de medidores de qualidade fornecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Após as seguidas qualificações do Ministério da Educação, no segundo semestre de 2018 uma portaria do MEC, publicado no Diário Oficial União (DOU) autorizou a transformação de Faculdades Integradas para Centro Universitário, possibilitando maior maturidade no cenário educacional e ampliando as possibilidades no contexto acadêmico. Sendo assim, nos transformamos em Centro Universitário FIPMoc (UNIFIPMoc), agora com o reconhecimento máximo e atestado.

No primeiro semestre de 2019 mais uma conquista de nível máximo: o curso de Medicina passou pela renovação do reconhecimento e atingiu, assim como o Direito, o conceito máximo de um curso superior (nota 5). Sendo uma das raras IES do país com esta nota.

As extensões de práticas, como Núcleo de Atenção à Saúde e de Práticas Profissionalizantes (NASPP); Centro de Simulação em Saúde; Laboratório de

Publicidade e Propaganda (LAPP) e Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) funcionam como empresas juniores e auxiliam os alunos a vivenciarem a realidade do mercado de trabalho ainda durante a realização dos cursos.

Em outubro de 2020, o Centro Universitário celebrou contrato de venda de suas ações para o grupo Afya Educacional.

A Afya Educacional, criada em 2019, parece novata mas carrega uma bagagem de veterana. Possui em seu DNA a experiência da NRE Educacional, liderança na oferta de vagas de Medicina no país e a Medcel, marca líder em cursos preparatórios para residência médica, títulos e especializações. Com tanta expertise, a Afya já oferece cursos de graduação em oito estados do país por meio de vários Centros Universitários e Faculdades. O grupo é a maior rede de faculdades de Medicina do país, com mais de duas mil vagas autorizadas pelo MEC. Em 20 anos de operação, as unidades que hoje compõem a Afya já formaram cerca de 10 mil médicos.

Além disso, o portfólio de graduação da Afya Educacional tem mais de 30 cursos. Além da Medicina, destaque para as graduações nas áreas de Gestão, Odontologia, Direito, Engenharias, Enfermagem, Psicologia, Ciências Contábeis, entre outras.

Hoje, a UNIFIPMoc Afya segue sendo referência em Ensino Superior no Norte de Minas e Sul da Bahia, entregando valor na educação em âmbito nacional e impactando fortemente milhares de pessoas e suas famílias por meio de uma formação de excelência.

VALORES

Gente é o melhor da gente

O respeito dita todas as nossas relações. Valorizamos e cuidamos de quem está com a gente. Nutrimos um ambiente de desenvolvimento e alto desempenho. Assumimos o nosso protagonismo.

Diversidade nos fortalece

Temos orgulho de nossa pluralidade. Incluímos e promovemos oportunidades para as pessoas de diferentes sotaques, crenças e origens. Acreditamos que as diferenças potencializam nossa capacidade de inovação em negócios diversos e fortalecem nossas conexões.

SEJA BEM-VINDO

À UNIFIPMoc!

Profa. Carla Cristina Madeira Azevedo – Reitora.

Excelência em toda jornada

Buscamos conhecer de perto e entender profundamente o que é mais importante para nossos estudantes e clientes. Temos compromisso com a satisfação e o sucesso de quem está com a gente. Somos apaixonados por entregar produtos e serviços com excelência.

Confiança nos conecta

Nossa credibilidade e reputação são construídas a cada passo que damos. Nosso caminho é sempre o da integridade e ética. Construímos pontes duradouras com a sociedade, agindo com honestidade e responsabilidade.

Inquietude nos move

Somos questionadores, ousados, inquietos. Chegamos para resolver e nos colocamos como parte da solução. Buscamos soluções ágeis e flexíveis. Valorizamos o intraempreendedorismo e inovamos em um ambiente em constante transformação. Temos garra, coragem e brilho nos olhos.

Resultados constroem o futuro

Somos guiados pela busca de resultados consistentes com crescimento sustentável. Temos a ambição de ser a maior referência em educação e em soluções digitais para a saúde. Geramos valor para clientes, estudantes, parceiros, acionistas e sociedade.

MISSÃO

Prover um ecossistema que integra educação e soluções digitais para a jornada médica, potencializando a formação, atualização, assertividade e produtividade dos profissionais da saúde.

VISÃO

Ser reconhecida como uma instituição que busca a vanguarda das transformações educacionais, assegurando a qualidade do processo ensino - aprendizagem e das relações entre as pessoas.

NOSSOS VALORES



Gente é o melhor da gente



Diversidade nos fortalece



Excelência em toda jornada



Confiança nos conecta



Inquietude nos move



Resultados constroem o futuro

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A UNIFIPMoc é composta pelos seguintes órgãos e setores:

Os órgãos consultivos, normativos e deliberativos superiores:

*Conselho Superior (CONSUP)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)*

Os órgãos autônomos superiores:

*Ouvidoria
Comissão Própria de Avaliação (CPA)*

Os órgãos da administração superior:

*Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização
Pró-Reitoria de Administrativo-Financeira*

O órgão regulatório superior:

Procuradoria Institucional (PI)

Os órgãos executivos:

*Coordenações dos Cursos de Graduação
Coordenação de Pós-graduação*

*Coordenação de Pesquisa
Coordenação de Extensão
Núcleo de Inovação e Empreendedorismo
Núcleo de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização
Núcleo de Empregabilidade*

Os órgãos deliberativos dos cursos/programas acadêmicos:

*Colegiados dos Cursos de Graduação
Colegiados dos Cursos de Pós-graduação*

Os órgãos suplementares:

*Núcleo de Experiência Discente (NED)
Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED)
Núcleo de Educação a Distância (NEAD)
Secretaria Geral
Biblioteca
Setores administrativos
Laboratórios de Ensino*

Parágrafo único – Compõem ainda a estrutura acadêmico-administrativa da Instituição os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) de cada curso de graduação e de pós-graduação e as comissões internas criadas para fins específicos pela Reitoria, de caráter temporário ou permanente.

CURSOS DE GRADUAÇÃO

Atualmente a UNIFIPMoc possui autorização para a oferta dos seguintes Cursos de Graduação:

Curso/ Habilitação	Autorização/ Reconhecimento MEC	Turno
Administração	Port. Ren. Reconhec. 204 de 25/06/2020	Noturno
Arquitetura e Urbanismo	Port. Ren. Reconhec. 109 de 04/02/2021	Matutino
Direito	Port. Ren. Reconhec. 204 de 25/06/2020	Matutino e Noturno
Enfermagem	Port. Ren. Reconhec. 85 de 20/02/2019	Vespertino
Eng. De Computação	Port. Autorização 267 de 27/03/2015	Noturno
Eng. Mecatrônica	Port. Autorização nº 602 de 29/10/2014	Noturno
Farmácia	Port. Ren. Reconhec. 135 de 01/03/2018	Noturno
Fisioterapia	Port. Ren. Reconhec. 109 de 04/02/2021	Vespertino
Medicina	Port. Ren. Reconhec. 650 de 11/12/2013	Integral
Medicina Veterinária	Autorização Portaria/Resol. CONSUP 010 de 29/06/2022	Noturno
Odontologia	Port. Autorização 1019 de 27/09/2017	Integral
Psicologia	Port. Ren. Reconhec. 204 de 25/06/2020	Matutino e Noturno
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Port. Ren. Reconhec. 204 de 25/06/2020	Noturno

No link www.unifipmoc.edu.br/cursos/graduacao você tem acesso aos espaços virtuais dos cursos de graduação da UNIFIPMoc, lá você encontra a apresentação do curso, formas de contato com a coordenação, matriz curricular, além de outras informações importantes.

PERFIL DO

ACADÊMICO UNIFIPMoc

Quando um estudante busca a UNIFIPMoc para alcançar sua realização profissional, recebemos, enquanto educadores, a missão de desenvolvê-lo no que se refere às competências técnicas da área de atuação escolhida, e também no que se refere às competências sócio-emocionais.

Chamamos estas competências, tão procuradas no mercado de trabalho, de *Hard Skills* e *Soft Skills*. Você conhece estes conceitos? As *Hard Skills* são as habilidades técnicas que o profissional desenvolve na sua profissão. São tangíveis, palpáveis e podem ser desenvolvidas através de cursos, treinamentos e *workshops*. São exemplos de *hard skills* o conhecimento de uma língua estrangeira, conhecimento para operar uma determinada máquina, domínio de informática ou domínio de construção e compreensão de planilhas de custo.

As *Soft Skills* são as habilidades sócio-emocionais e são consideradas pelos recrutadores, são as habilidades mais complexas de serem identificadas. Isso porque são habilidades que necessitam ser desenvolvidas ao longo das experiências pessoais e profissionais do indivíduo. São exemplos de *soft skills* a comunicação interpessoal, resolução de conflitos, capacidade de lidar com pressão, capacidade de persuasão, proatividade, senso



de liderança, trabalho em equipes e de forma colaborativa.

O mundo do trabalho tem evidenciado cada vez mais a necessidade do desenvolvimento dessas competências e para desenvolvê-las os docentes da UNIFIPMoc procuram proporcionar experiências de aprendizagem diversificadas em sala de aula.

A sociedade está mais conectada, ágil e exigente, e o acadêmico UNIFIPMoc precisa acompanhar esse movimento. Desta forma, considera-se o perfil do estudante, aquele que apresenta ou busca construir ao longo da sua formação acadêmica as seguintes características:

1. Autonomia: aprender a aprender é o primeiro passo para desenvolver autonomia. O aluno

UNIFIPMoc precisa compreender que ele é o centro do processo de aprendizagem, e que para isto, precisa buscar conhecimentos, pesquisar, dialogar e interagir com colegas e professores.

2. Responsabilidade:

O acadêmico da UNIFIPMoc precisa assumir e respeitar compromissos com o professor, com as aulas e com os seus colegas. Ter responsabilidade é primordial para que o processo de construção de saberes seja eficiente, tanto individual quanto coletivamente!

3. Proatividade: dar ideias, sugestões, apresentar alternativas e soluções para problemas, ampliar os horizontes e promover mudanças são algumas formas de desenvolver a proatividade no meio acadêmico e no meio profissional.

4. Criatividade (para inovar): Criar, inventar e inovar são **habilidades** importantes para que o estudante, e futuramente, o profissional possa acompanhar as mudanças do mundo. Quando uma estudante procura desenvolver estas habilidades, ele naturalmente se destaca na sua área de atuação. Estimule seu potencial criativo!



FORMAS DE INGRESSO

O ingresso de alunos nos cursos de graduação da UNIFIPMoc, ocorre mediante processo de seleção nos termos da legislação vigente:

Vestibular ou Processo de Seleção Continuada.

Processo Seletivo- Classificatório utilizando-se do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: com limite máximo de vagas ofertadas por curso e turno de funcionamento.

PROUNI – Programa Universidade para Todos:

Este programa tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais, possibilitando o ingresso de

Estudantes de baixa renda em instituições privadas de Ensino Superior.

FIES – Fundo do Financiamento Estudantil: É um programa de financiamento destinado ao estudante de Ensino Superior que precisa de um apoio para custear sua formação profissional. Podem participar deste programa todos os estudantes que participaram no ENEM, para qualquer período dos cursos de graduação.

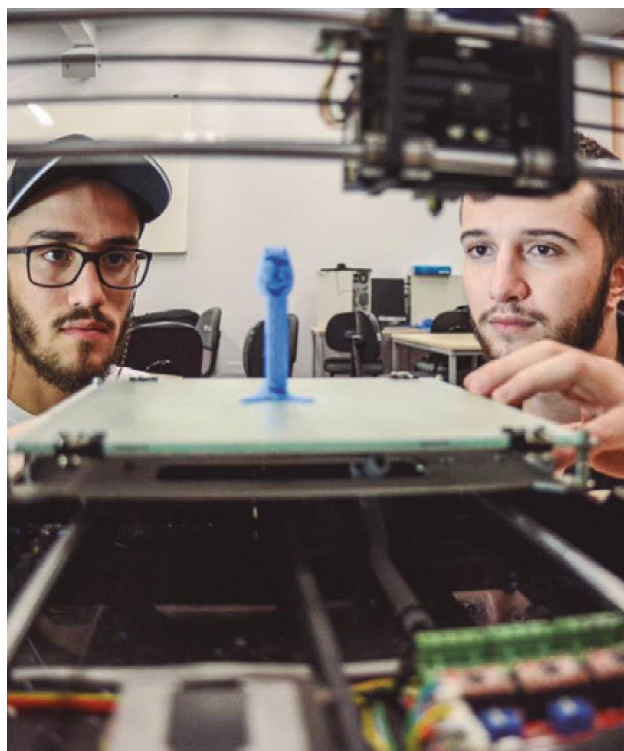
Transferência de instituições de ensino superior brasileira: Reconhecida e/ou com autorização vigente do Poder Público, para o mesmo curso ou para a mesma área do conhecimento, mediante parecer emitido pela coordenação do curso, após análise de aproveitamento de disciplinas e considerada a regularidade da documentação acadêmica apresentada. Pode ser solicitada através de inscrição em Processo

Seletivo específico, pelo site institucional, e a sua aceitação deve obedecer a critérios institucionais de frequência, vínculo com a instituição de origem e existência de vaga no mesmo curso e, quando não houver, em curso afim. Esta modalidade não se aplica ao curso de Medicina.

Reingresso de aluno da UNIFIPMoc: Com *status* de desistente, por abandono de curso, desde que requerida no prazo institucional e a existência de vaga no curso. Esta modalidade não se aplica ao curso de Medicina;

Aproveitamento de curso superior brasileiro, reconhecido pelo Poder Público, Portador de Diploma devidamente registrado pelo órgão competente ou egresso da UNIFIPMoc portador de

Certificado de Conclusão de Curso. O portador de diploma de curso superior.



À Secretaria Geral compete a conferência e guarda da referida documentação.



PROCEDIMENTOS

ACADÊMICOS:

Matrícula: A matrícula é efetuada pelo atendimento geral com a entrega dos seguintes documentos:

1. Histórico do Ensino

Médio (via original ou cópia autenticada, pode ser entregue até o primeiro dia do semestre letivo);

2. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);

3. Registro Geral (cópia);

4. CPF (cópia);

5. Título de eleitor (cópia);

6. Certificado de reservista ou dispensa do Serviço militar, se masculino (cópia);

7. Comprovante de residência (cópia);

8. Menor de 18 anos exige-se responsável financeiro;

9. Diploma de Graduação – se ingressante como portador de diploma (cópia autenticada);

10. Histórico de Graduação – se obtiver aproveitamentos de estudos (original ou cópia autenticada).

Observação: Para o ingressante o valor da matrícula corresponde à primeira mensalidade.

Rematrícula: Confirmação da matrícula, obrigatória. Os procedimentos serão realizados no Portal do Aluno

<https://portalaluno.afya.com.br/web/app/edu/portaleducacional/login>

Abandono de curso: O abandono caracteriza-se pela não confirmação de continuidade de estudos, ou seja, não efetuar a rematrícula, de acordo com o calendário acadêmico, e não efetuar reabertura após o prazo de término do trancamento.

Trancamento de matrícula: Benefício concedido, a partir do segundo semestre letivo, com objetivo de permitir ao acadêmico a interrupção temporária dos estudos, mantendo sua vinculação à faculdade e o direito à renovação da matrícula.

Para o **Curso de Medicina**, o trancamento é permitido por um período máximo de um semestre letivo (seis meses), incluindo aquele

em que for concedido, e não assegura o reingresso na matriz curricular que o aluno cursava, sujeitando-se ao processo de adaptação de estudos, à matriz curricular vigente.

Para os **demais cursos** o trancamento é permitido por um período máximo de quatro semestres letivos (dois anos), incluindo aquele em que for concedido, e não assegura o reingresso na matriz curricular que o aluno cursava, sujeitando-se ao processo de adaptação de estudos, à matriz curricular vigente.

Para a efetivação do trancamento, o acadêmico deve estar em dia com as obrigações financeiras e sem pendências na biblioteca, e renová-lo a cada semestre no período de dois anos.

A renovação de trancamento não se aplica ao Curso de Medicina.

Destrancamento: Pode ser efetuado mediante solicitação, desde que não tenha ultrapassado o prazo máximo previsto e exista vaga.

Reingresso: O acadêmico que interrompeu o curso (exceto Medicina) por abandono, pode solicitar reintegração de matrícula nas seguintes condições:

1. Tenha concluído o 1º período;
2. Haja vaga;
3. Que o afastamento por abandono, não tenha sido superior a um ano;
4. O acadêmico deverá ser vinculado a Matriz Curricular.

Cancelamento de matrícula: A qualquer tempo, o aluno pode cancelar sua matrícula, perdendo o direito à continuidade de seus estudos. Com o cancelamento haverá multa de 50% do valor das mensalidades vencidas. O cancelamento do curso encerra o vínculo com a instituição, e o mesmo só poderá reingressar através de processo de reintegração transcorrido no máximo um ano de afastamento,

ou por meio de novo processo seletivo, caso exceda o prazo limite.

COMPONENTES CURRICULARES

Os cursos de graduação da UNIFIPMoc, com o objetivo de desenvolver o perfil esperado do acadêmico - com Autonomia, Responsabilidade, Proatividade e Criatividade – dispõem de uma diversidade de métodos e organização de componentes curriculares, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para cada área do conhecimento. Os acadêmicos da UNIFIPMoc contam com disciplinas teóricas-cognitivas e teórico práticas, ofertadas na modalidade presencial, híbrida, online síncrona e online assíncrona, além de componentes curriculares como Projetos Integradores, Estágios e Trabalho de Conclusão de Curso.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem, por meio do qual o acadêmico tem acesso aos componentes *online* das disciplinas, é a Plataforma Canvas. Na página inicial do Canvas, acessada via <https://unifipmoc.instructure.com/login/canvas> você pode ter acesso ao manual com orientações importantes sobre as disciplinas online e híbridas.

PROCEDIMENTOS

DE AVALIAÇÃO

A nota final da disciplina, com variação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, será composta pela soma das notas parciais N1 e N2.

A aprovação do aluno na disciplina está condicionada à obtenção de nota final maior ou igual a 70,0 (setenta) pontos e à frequência mínima de 75 (setenta e cinco) % nas aulas e demais atividades acadêmicas.

A obtenção de nota final menor que 70,0 (setenta) pontos e maior ou igual a 40,0 (quarenta) pontos e frequência mínima de 75 (setenta e cinco) % nas aulas e demais atividades acadêmicas confere direito ao aluno a submeter-se ao Exame Final da disciplina.

A nota do Exame Final será equivalente a 100 (cem) pontos e deve ser obtida pela aplicação de uma avaliação individual, com questões contextualizadas, objetivas e discursivas, que versem sobre o conteúdo trabalhado ao longo do 1º e 2º bimestre da disciplina, conforme sistema de avaliação do componente curricular.

Será considerado aprovado na disciplina, após a realização do Exame Final, o aluno que obtiver média final igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos. A média final da

disciplina, após exame, resultará da média aritmética da nota obtida no Exame Final e nota final da disciplina.





Para disciplinas online: Conforme nova distribuição encaminhada pela nacional Afya, a nota final da disciplina, nas disciplinas online, será composta pela soma das notas parciais N1 e N2, assim organizados: **N1:** 10 pontos de atividade de autocorreção no AVA distribuídos em 10 atividades valendo 1 ponto cada, 10 pontos de fóruns de discussão, 20 pontos de atividade dissertativa a ser desenvolvida pelo aluno, postada no AVA e corrigida pelo professor tutor, gerando o total possível de 40 pontos. **N2:** 10 pontos de atividade de autocorreção no AVA distribuídos em 10 atividades valendo 1 ponto cada, 10 pontos de fóruns de discussão, 10 pontos de atividade de autocorreção, com 20 questões, revisional para a avaliação final, com 1 tentativa e 30 pontos de avaliação final com 20 questões, sem consulta, a ser realizada no AVA, nas

dependências da UNIFIPMoc, com conteúdo de todo o curso, gerando o total possível de 60 pontos.

A aprovação do aluno na disciplina está condicionada à obtenção de nota final maior ou igual a 70,0 (setenta) pontos na nota final. A obtenção de nota final menor que 70,0 (setenta) pontos e maior ou igual a 40,0 (quarenta) pontos confere direito ao aluno a submeter-se ao Exame Final da disciplina.

A nota do Exame Final será equivalente a 100 (cem) pontos e deve ser obtida pela aplicação de uma avaliação individual, sem consulta, que versem sobre o conteúdo trabalhado ao longo do 1º e 2º bimestre da disciplina, conforme sistema de avaliação do componente curricular, a ser realizada no AVA, nas dependências da UNIFIPMoc. Será considerado aprovado na disciplina, após a realização do Exame Final, o aluno que obtiver média final igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos. A média final da disciplina, após exame, resultará da média aritmética da nota obtida no Exame Final e a nota final da disciplina.

FIQUE ATENTO: Há componentes curriculares, como Projeto Interdisciplinar, Projetos de Extensão, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado, que poderão ter formatos de avaliação diversos aos apresentados, cabendo sua normatização ao Colegiado de cada curso de graduação.

Para o curso de Medicina: Há normatização específica para os procedimentos avaliativos do curso de Medicina, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso.

Segunda chamada: O acadêmico que tenha deixado de comparecer às avaliações de verificação de aprendizagem, terá direito de requerê-las em segunda chamada junto à Secretaria acadêmica, em 72h a contar da data de realização da avaliação, pagando taxa correspondente. Caso não o faça, perderá o direito de efetuar a solicitação, e conseqüentemente, o direito de submeter-se a nova avaliação. No requerimento deverá constar a disciplina, o professor e a turma, bem como deverá (ão) ser anexado (s) documento (s) comprobatório (s) que ateste (m) o impedimento da presença. A Secretaria Geral encaminhará, via sistema acadêmico, à Coordenação do Curso o requerimento do solicitante, que fará a análise, deferindo ou indeferindo a solicitação.

O prazo de atendimento da solicitação será de 5 (cinco) dias úteis. A data da realização da 2ª Chamada para processos avaliativos acadêmicos está previsto no calendário acadêmico e acontecerá no final do período letivo e envolverá todo o conteúdo trabalhado ao longo do semestre. A taxa de solicitação da 2ª Chamada seguirá o valor disposto em normativa institucional própria. O

pagamento deverá ocorrer em 2 (dois) dias úteis, a contar da data de expedição do boleto, sob pena de ser indeferido.

Em relação às avaliações, há possibilidade de 2ª Chamada apenas para a P1 (1ª prova).

Revisão de provas e outros trabalhos avaliativos: Para as avaliações de N1 e N2, o aluno tem direito a revisão de avaliação desde que o faça em **até dois dias úteis** a contar da data de devolutiva comentada, à turma, para o que deve protocolar o **requerimento de revisão**, presencialmente, na Coordenação de Cursos. O pedido de revisão elaborado pelo aluno, deve apresentar claramente: a (s) questão (ões) alvo(s) da indagação e os motivos que invalidam a(s) questão(ões) (estrutura, conteúdo, forma de correção, valor da(s) questão(ões), etc.). O Atendimento Geral encaminhará o protocolo à coordenação do curso para adoção dos procedimentos cabíveis e nomeação de banca revisora, composta de dois docentes, que não o titular da disciplina. O instrumento de avaliação do Exame Final, após a sua aplicação, fica arquivado na Secretaria Geral, mas o aluno tem direito de vista de prova e de revisão de avaliações. A vista de prova pode ser solicitada em **até dois dias úteis** a contar da data de publicação da nota do Portal do Aluno, para o qual deve

protocolar o requerimento presencialmente, na Coordenação de Cursos.

A partir da data de concessão de vista de prova o aluno tem **até dois dias úteis** para protocolar o **requerimento de revisão**, presencialmente, na Coordenação de Cursos.



O pedido de revisão elaborado pelo aluno, deve apresentar claramente: a(s) questão(ões) alvo(s) da indagação e os motivos que invalidam a(s) questão(ões) (estrutura, conteúdo, forma de correção, valor da(s) questão(ões), etc.). O Atendimento Geral encaminhará o protocolo à coordenação do curso para adoção dos procedimentos cabíveis e nomeação de banca revisora, composta de dois docentes, que não o titular da disciplina.

Frequência: O Regimento Geral da UNIFIPMoc, estabelece que o aluno deve cumprir frequência mínima de 75% às aulas e demais atividades acadêmicas em cada disciplina. É vedado ao aluno a prestação de exames finais se tiver frequência inferior a 75%.

Justificativa de Faltas: O pedido deve ser protocolado junto a Central do Aluno, até sete dias a contar da data de sua ausência. Não haverá abono de faltas, qualquer que tenha sido a razão da ausência, contudo, as situações específicas amparadas por legislação federal, são observadas mediante solicitação e comprovação protocolada no atendimento.

Atestados Médicos: Os atestados médicos não abonam faltas, apenas justificam, e em situações superiores a 15 (quinze) dias, amparam para que o acadêmico solicite atividades domiciliares. Atestados de até 15 (quinze) dias devem ser entregues na Coordenação do Curso, atestados referentes a períodos superiores devem ser protocolados via Portal do aluno (<https://portalaluno.afya.com.br/web/app/edu/portaleducacional/login/>)

ou na Central de Atendimento. O prazo máximo de apresentação é de 5 dias (considerando dias úteis).

Apresentação pode ser feita de duas formas:

- Por e-mail: adailton.cardoso@unifipmoc.edu.br e para alunos do curso de medicina enviar e-mail para: anas.goncalves@unifipmoc.edu.br ou marcia.barbosa@unifipmoc.edu.br , informando nome completo, matrícula, período e nome das disciplinas e dos respectivos professores que faltou à aula/atividade.
- Presencial: protocolar na coordenação de curso com Mayara ou Josiane.

Atividades domiciliares: O regime domiciliar é concedido como forma de compensação de ausência às aulas através de estudos autônomos, por parte dos alunos, referente regime domiciliar aos conteúdos ministrados durante o período de afastamento, abrangendo tão somente disciplinas teóricas. Mais informações vide regimento geral e regulamento próprio.



ATIVIDADES COMPLEMENTARES



A Atividade Acadêmica Complementar dos cursos de graduação da UNIFIPMoc são componentes curriculares obrigatórios, cuja somatória compõe a carga horária total do currículo pleno. Os comprovantes da realização das atividades complementares devem ser protocolados ao longo do curso, até 90 (noventa) dias antes do término do último semestre, em sala virtual no *Canvas*, de acordo com orientação e definição do Coordenador de cada curso.

REGIMENTO GERAL

Os acadêmicos da UNIFIPMoc, conforme Regimento Geral, possuem direitos e deveres:

- Frequentar as aulas e demais atividades curriculares e utilizar os serviços educacionais, administrativos e técnicos oferecidos pela UNIFIPMoc, nos termos do contrato celebrado com a instituição;
- Votar e ser votado, na forma da lei, nas eleições para os órgãos de representação estudantil;
- Recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- Observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se, dentro e fora da UNIFIPMoc, de acordo com os princípios éticos condizentes;
- Zelar pelo patrimônio da UNIFIPMoc;
- Efetuar pontualmente o pagamento das taxas e contribuições devidas como remuneração dos serviços educacionais recebidos, nos termos do contrato e prazos fixados e submeter-se às normas legais pertinentes no caso de não cumprimento dessas obrigações. Para consultar o Regimento Geral da UNIFIPMoc, acesse o site da IES, e clique na aba "Institucional".

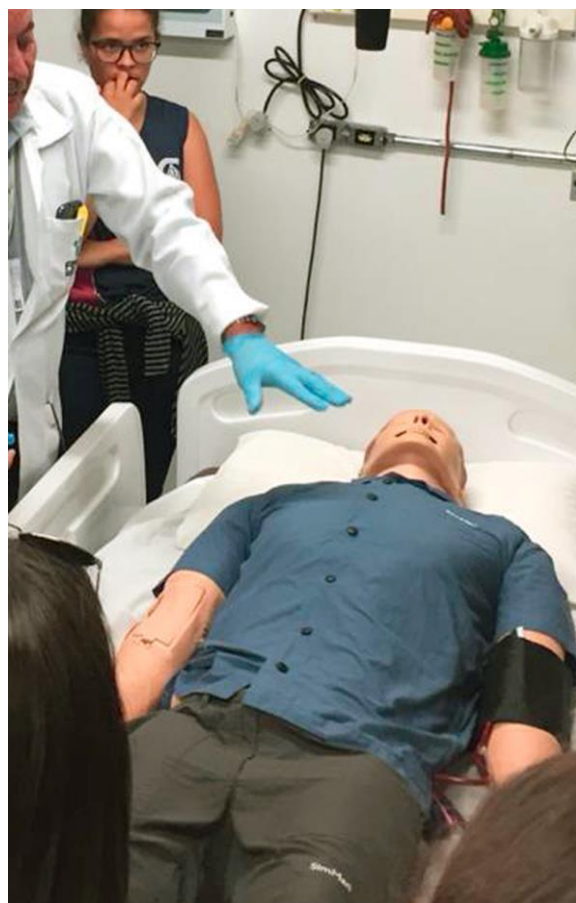
SITUAÇÕES ESPECIAIS

Aproveitamento de estudos: O aproveitamento de estudos de disciplina (s) cursada (s) em outra instituição ou na própria UNIFIPMoc deve ser requerido junto à Central do Aluno que encaminhará à Coordenação do Curso, dentro do prazo institucional previsto no calendário acadêmico. A coordenação fará as devidas análises de acordo com a legislação específica. O interessado deverá anexar ao requerimento: - Histórico escolar emitido pela Instituição de origem; - Programa/ementa da disciplina (s) cursada (s), objeto do pedido de aproveitamento, autenticado pela Instituição. O candidato classificado em processo de seleção e admissão, que pretenda obter aproveitamento de disciplina a vigorar para o início do seu curso, deve requerê-lo junto à Central do Aluno até (3) três dias após o seu ingresso. Poderão ser aproveitados estudos desde que tenham sido concluídos com êxito em instituição de ensino superior até 06 anos antes

do ingresso do aluno em curso da UNIFIPMoc e satisfaçam às exigências da legislação e desta Resolução. O aproveitamento de estudos em uma determinada disciplina será registrado no histórico escolar do aluno na forma de nota ou conceito, frequência e carga horária, conforme documentação pertinente e em conformidade com a legislação. O deferimento da solicitação de aproveitamento de estudos em determinada disciplina se dará considerando-se o Projeto Pedagógico do Curso em que se pretende ingressar desde que haja atualidade e identidade de conteúdo e carga horária em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) e não se tenha deixado de ser estudado tópico relevante da ementa. Para integralização do currículo, no caso de aluno que tenha obtido Aproveitamentos de Estudos, é obrigatório o consequente cumprimento regular das demais atividades curriculares e da carga horária total do curso.

ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

Na UNIFIPMoc, o estudante é sujeito no processo ensino-aprendizagem e por isso deve ser atuante na comunidade acadêmica. Nesse sentido, os acadêmicos também podem organizar suas Atléticas, Centros Acadêmicos dos Cursos e Ligas Acadêmicas.



COLAÇÃO DE GRAU

É o ato oficial, de caráter obrigatório, público e solene pelo qual os concluintes dos cursos de graduação são diplomados. A Sessão Solene de Colação de Grau é organizada com datas definidas pela instituição, através de Resoluções aprovadas pelo CONSUP – Conselho Superior. Em casos especiais, os acadêmicos, que por motivos diversos não puderem participar da Colação de Grau em Sessão Solene, podem solicitar, mediante requerimento com justificativa, a Colação de Grau Sessão Solene em Ato Simples.

OBS: Para a colação de grau extemporânea será cobrado o valor de R\$300,00.

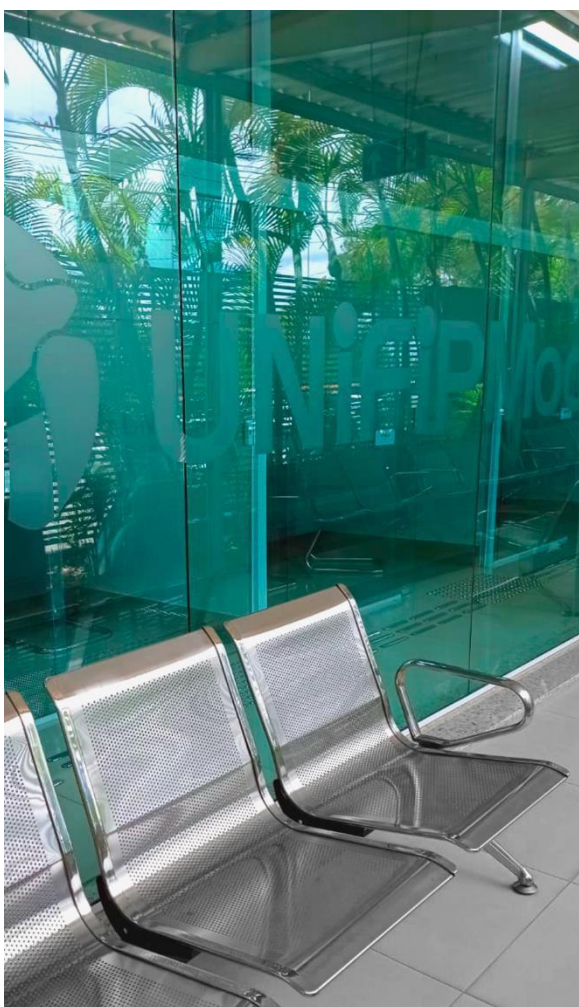
INFRAESTRUTURA

Cantina: os acadêmicos podem usufruir de espaços de cantina, nos Blocos da Biblioteca, para adquirir seu lanche junto às empresas fornecedoras, bem como consumir seu lanche proveniente de sua casa. Considerando o contrato da UNIFIPMoc com seus fornecedores das cantinas, não é permitida a comercialização extra de alimentos e bebidas, por acadêmicos e/ou outros fornecedores.



SETORES

INSTITUCIONAIS



Central do Aluno:

É o canal de comunicação com a UNIFIPMoc. Ele é responsável pelo atendimento ao público interno (alunos, professores e colaboradores) e ao público externo, centralizando informações e solicitações. O atendimento é realizado presencialmente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h e pelo WhatsApp e ligação das 09h às 18h. Pelo telefone: (38) 3220 8629 e por e-mail: centraldoaluno@unifipmoc.edu.br.

Por meio da Central do Aluno a Secretaria Geral atende demandas da vida Acadêmica do aluno, do seu ingresso à conclusão.



Biblioteca:

A Biblioteca Universitária UNIFIPMoc seleciona, organiza e dissemina as informações existentes em seu acervo, auxiliando os acadêmicos e colaboradores do Centro Universitário FIPMoc - UNIFIPMoc, além da comunidade externa, na busca por novos conhecimentos. É informatizada com programa desenvolvido com o objetivo de ser o núcleo de apoio didático e pedagógico aos cursos ofertados.

Horário de Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 21h. e aos sábados de 08h às 12h. Durante o período de férias escolares será estabelecido horário especial a ser publicado e fixado em mural.

O sistema online da biblioteca possibilita aos alunos, consulta ao acervo, reserva, empréstimo e renovação de materiais.

Cada acadêmico usuário da biblioteca terá seu cartão de identificação, pessoal e intransferível, que permite o acesso ao acervo. A apresentação do cartão é obrigatória tanto no empréstimo, como na renovação das obras *in loco*. Em caso de extravio do cartão, deve-se requerer a segunda via no Atendimento Geral e recolher a taxa correspondente, na tesouraria da instituição.

A Biblioteca possui um sistema de segurança do acervo no local: Todo o acervo está equipado com um sistema antifurto (Sistema de Detecção que desestimula qualquer tentativa de retirada de material não-autorizada, reduzindo o número “situações” de alarme). É proibido passar no Sensor com obras.

Empréstimos e prazos:

Empréstimo domiciliar - Acadêmicos: até 05 (cinco) livros pelo prazo de 07 (sete) dias e os Monitores até 07 (sete) livros pelo prazo de 07 (sete dias desde que sejam títulos diferentes. O atraso na Devolução será cobrado a Multa de 1,00 (um real) por dia corrido inclusive Sábados, Domingos e Feriados

Empréstimo de obra de Consulta Interna: 01 (livro) pelo prazo máximo de 3 horas. Atraso na Devolução da obra EXCLUSIVA será cobrada a Multa de 1,00 (um real) por hora de atraso.

Devolução: O livro emprestado deverá obrigatoriamente ser devolvido no balcão de atendimento da Biblioteca.

Renovação: O material bibliográfico poderá ser renovado pela WEB no Portal do Aluno até 3 (três) vezes e no balcão de atendimento quantas vezes for solicitado, desde que não haja reserva para a obra solicitada.

Danos e extravio: O usuário que causar danos ou extravio à obra emprestada é obrigado a repor o título original.

Em caso de edição esgotada, a reposição deve ser feita com obra de assunto e valor equivalente à extraviada, conforme indicação da Biblioteca.

Obras impressas: periódicos, dicionários, anais, mapas, enciclopédias, monografias, dissertações, teses, atlas fotos e imagens, não estão disponíveis para empréstimos domiciliar podendo ser consultado in loco.

Existem diversas fontes para pesquisas: Teses e Dissertações, TCCs, Simulados do Direito e Projetos disponíveis para consulta e download do texto completo no RIFIP – REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL FIPMOC.

Para ampliar o acesso ao conhecimento científico e tecnológico, além da Biblioteca Central Universitária FIP – UNIFIPMOC, que conta com o acervo físico, a UNIFIPMoc também disponibiliza as seguintes plataformas com acervo digital:

- Minha Biblioteca
- EBSCO
- CCN / COMUT
- BIREME
- UpTODATE





Núcleo de Experiência Discente

- NED:

O Núcleo é um espaço de atendimento às necessidades cotidianas dos acadêmicos da UNIFIPMoc. Os atendimentos são realizados por equipe multidisciplinar, através de profissionais especialistas em cada área de atuação.

O NED tem como objetivo acolher, atender e orientar os alunos, em questões acadêmicas e pessoais, buscando o pleno desenvolvimento do estudante, com a proposta de um atendimento humanizado às necessidades dos discentes, através do apoio ao processo de ensino-aprendizagem, orientações, atendimento psicológico, acolhimento psicoterapias breves, intervenções coletivas e acesso ao CAFE – Centro de atividades Físicas e Esportivas.

De quais atendimentos os acadêmicos podem usufruir?

- Atendimento Pedagógico Individual e coletivo;
- Acompanhamento Psicopedagógico para alunos com – necessidades especiais;
- Aconselhamento Psicológico;
- Orientações acadêmicas e profissionais;
- Acolhimento e diálogo construtivo.

Ouvidoria: A ouvidoria é um órgão que busca obter e oportunizar críticas, sugestões, reclamações e opiniões sobre a Instituição, por meio de mensagens eletrônicas, caixa de opiniões e atendimento pessoal, tendo como objetivos:

Assessorar a Reitoria, a Pró-reitoria Administrativo Financeira e Pró-reitoria de Graduação, quanto aos itens de maior incidência ou de maior relevância, com único intuito de forma a reestruturar suas ações e procedimento a todos interessados;

Orientar reclamantes, denunciante ou interessados na formalidade e utilização da Ouvidoria; Identificar as demandas ou suas respectivas formas de solução, dando condução às necessidades de discentes e docentes;

-Permitir participação efetiva, tendo em vista as melhorias de condutas acadêmicas e administrativas.



Formas de contato:

- Formulários físicos identificados, disponíveis em locais estratégicos do campus;

- E-mail: ouvidoria@unifipmoc.edu.br

Site: <https://www.unifipmoc.edu.br/sites/ouvidoria/apresentacao>

Núcleo de Educação à Distância

- **NEAD:** O Núcleo de Educação à Distância visa promover ações que envolvam a comunidade acadêmica na modalidade de EaD, mediante a articulação contínua com todos os setores da IES; oferecer cursos e/ou atividades formativas em conformidade com as finalidades do NEaD; capacitar docentes e técnicos administrativos para qualificação de sua atuação na Educação a Distância; assessorar e dar suporte às iniciativas e experiências em EaD, no âmbito da IES; apoiar e incentivar a produção do conhecimento em EaD; promover o desenvolvimento de habilidades em novas tecnologias aplicadas à EaD; desenvolver projetos, atividades e programas em EaD, em parcerias com outras instituições.

Núcleo de Carreiras:

Para colaborar com a inserção e o acompanhamento de alunos e egressos de cursos de graduação e pós-graduação no mundo de trabalho, a UNIFIPMoc criou o Núcleo de Empregabilidade.

O Núcleo de Carreiras é uma ferramenta de cooperação da UNIFIPMoc com organizações locais e regionais, por meio da indicação de profissionais qualificados ou estagiários para atender às demandas dessas instituições.

No Núcleo, as empresas conveniadas com a UNIFIPMoc cadastram as vagas disponíveis. Os alunos e egressos postam os seus

currículos. E o sistema desenvolvido especificamente para o Núcleo facilita o gerenciamento das informações.

Pesquisa

O programa institucional de iniciação científica (PROIC) da UNIFIPMoc é um programa voltado para a iniciação à pesquisa, de estudantes de graduação universitária (cf. CNPq, RN-25/2005, de 04/11/2005). Ele visa fundamentalmente incentivar a carreira científica dos estudantes de graduação que apresentam bom desempenho acadêmico, preparando-os para a pós-graduação. Para tanto, estes estudantes participam ativamente de projetos de pesquisa com reconhecida qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, de forma individual e continuada.

§ 1º. Com base nos princípios básicos estabelecidos pelo CNPq, os principais objetivos do PROIC são:

Estimular professores pesquisadores produtivos a engajarem alunos de graduação no processo acadêmico, otimizando a capacidade de orientação da pesquisa na Instituição;

Despertar a vocação científica e incentivar os talentos potenciais entre os alunos de graduação, mediante suas participações em projetos de pesquisa, introduzindo o acadêmico no domínio do método científico;

Proporcionar ao aluno, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos

científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;

Disseminar a ideia de continuidade e aprofundamento de estudos através da reflexão intensa e criatividade inerente à pesquisa, qualificando quadros para os programas de pós-graduação;

Contribuir de forma decisiva para a consolidação e incremento de produtividade dos grupos e linhas de Pesquisa Institucional.

A participação de acadêmicos e professores no Programa de Iniciação Científica da UNIFIPMoc poderá se desenvolver nas seguintes modalidades:

- I. PROIC modalidade Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC), com bolsas para discentes;
- II. PROIC modalidade Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PROVIC), como pesquisadores voluntários;
- III. PROGRAMA AFYCIONADOS POR CIÊNCIA: Programa Nacional Afya com bolsas para docentes e discentes.

Para conhecer melhor como funciona a pesquisa na UNIFIPMoc, acesse:

[https://www.unifipmoc.edu.br/sites/pr
oppexi](https://www.unifipmoc.edu.br/sites/pr
oppexi)

Comitê de Ética - CEP

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro Universitário FIPMoc (UNIFIPMoc) é um colegiado interdisciplinar e independente, que objetiva defender os interesses dos participantes de pesquisa em sua integridade e dignidade, contribuindo no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos descritos nas Normas Regulamentadoras da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – Resolução do Conselho Nacional de Saúde no 466/12 e demais normas do Conselho Nacional de Saúde (CNS). O CEP é credenciado junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do CNS/Ministério da Saúde (CONEP/CNS/MS) desde 2012 sob o número 5109.

Para maiores informações, acesse: <https://www.unifipmoc.edu.br/sites/cep>

Extensão

A UNIFIPMoc compreende a Extensão como o processo educativo, cultural e científico que se articula ao Ensino e à Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a IES e a sociedade. Caracteriza-se por um conjunto estruturado de ações que visam à integração das comunidades interna e externa.

A partir da Extensão, a UNIFIPMoc objetiva contribuir para a melhoria

das condições sociais da comunidade externa; estimular o respeito à diversidade, a valorização do multiculturalismo, o fomento à tolerância e a promoção de princípios éticos; fortalecer a interdisciplinaridade, a partir do desenvolvimento de ações extensionistas que congregam diferentes áreas do conhecimento; promover a integração das ações extensionistas com os Projetos Pedagógicos dos Cursos ofertados pela instituição, contribuindo para a construção do perfil do egresso; concretizar programas, projetos e ações de Responsabilidade Social da IES e de Inovação Tecnológica, entre outros. Ou seja, a partir da Extensão, a UNIFIPMoc fortalece a interação com diferentes setores da sociedade, resultando na transformação mútua dos agentes e organismos envolvidos.

Inovação

O setor de Inovação Tecnológica foi criado com a missão de promover o interesse pelo empreendedorismo e criar um ambiente propício para que ele se

fortaleça no Centro Universitário FIPMOC.

É responsável por fornecer suporte para ações inovadoras, além de promover a organização e a gestão dos processos que orientam a propriedade intelectual e a transferência de tecnologia. Através da inovação tecnológica, a UNIFIPMoc busca o fortalecimento dos laços com a comunidade, melhorando e facilitando a vida ou o trabalho das pessoas, por meio da invenção/introdução de novidades, adaptações, mudanças ou evoluções/aperfeiçoamentos da atual tecnologia ou do desenvolvimento de novas soluções tecnológicas.

Internacionalização

A Coordenação de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização é responsável pela implementação de programas de internacionalização através de acordos de cooperação e parcerias internacionais, proporcionando ações de ensino, pesquisa e extensão para estudantes de graduação, pós-graduação, pesquisadores e docentes.

*Faça da sua jornada
na UNIFIPMoc uma
oportunidade
de transformar
seus sonhos em
experiências
extraordinárias de
aprendizagem!*



Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

03 dias letivos

- 22 - Início do Internato (9º ao 12º)
- 25 e 26 - Semana de Desenvolvimento Docente (SDD)
- 29 - Início do semestre letivo (Medicina 1º ao 8º períodos, e veteranos dos demais cursos)
- 30 a 31 - Colação de Grau - 24/1

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

23 dias letivos

- 15 a 23 - Solicitação de alteração de disciplinas
- 05 a 09 - Eleições de representantes de turmas (exceto Medicina)
- 12 - Início aulas - calouros dos demais cursos
- 19 a 30 - Reuniões de líderes com reitoria
- Até 23 - Data limite de alteração das disciplinas
- 26 - N2 Internato Medicina
- 28 - Reunião Comitê de Ética
- Até 30 - Lançamento PPAs realizadas
- 31 - Sábado letivo - referente a sexta-feira

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

23 dias letivos

- 14 - Sábado letivo referente a quarta-feira
- 17 a 21 - Simulado Enade 2024/2
- 02 - Teste de Progresso Institucional- Medicina
- 23 a 30 - Aplicação P1
- 23, 25, 26, 27 E 30/9 A 01 e 03/10 - N1 Medicina
- 25 - Reunião Comitê de Ética
- 28 - Sábado letivo referente a segunda-feira
- 30 - Consepe
- Até 30 - Lançamento das PPAs realizadas

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

23 dias letivos

- 01 a 04 - Cont. aplicação P1
- 01 - Avaliação Institucional- CPA - Início
- 05 - Sábado letivo referente a segunda-feira
- 07 a 18 - Vistas de provas
- 15 - Comemoração do Dia do Professor
- 16 - N2 Internato Medicina
- 17 - 2ª Chamada - TP Medicina
- 18 - Avaliação Institucional- CPA - Término
- 21 e 22 - Lançamento de Notas da P1
- 22 - Teste de Progresso Institucional Odontologia
- 23 - Teste de Progresso Institucional Direito
- 24 - Teste de Progresso Institucional Psicologia
- 29 - Teste de Progresso Institucional Enfermagem
- 26 - Sábado letivo referente a terça-feira
- 30 - Reunião do Comitê de ética
- Até 31 - Lançamento PPAs realizadas e 1ª fase do Projeto

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

22 dias letivos

- 01 a 14 - Reuniões de líderes com reitoria
- 06 - 2ª Chamada - TP Direito
- 07 - 2ª Chamada - TP Odonto
- 09 - Sábado letivo referente a quinta-feira
- 12 - 2ª Chamada- TP Psico e Enfermagem
- 23 - Sábado letivo referente a quarta-feira
- 25 a 28 - Integradora Medicina
- 25 a 27 - Aplicação da P2
- 27 - N2 - Internato Medicina
- 27 - Reunião do Comitê de ética
- 28 a 03/12 - SIMFIP/SIMPEX
- Até 29 - Lançamento PPAs e 2ª fase do Projeto
- 30 - Sábado letivo referente a sexta-feira

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

06 dias letivos

- 02 a 03 - SIMFIP/SIMPEX
- 04 a 06 - 2ª Chamada
- 07 - Sábado letivo referente a quinta-feira
- 07 - Encerramento dos dias letivos
- 09 e 10 - Período de apuração de notas
- 11 a 14 - Exames Finais
- 20 - Término do Internato
- 16 e 17 - Fechamento de notas/segunda apuração de notas
- 18 - Encerramento do semestre letivo

Sábados Letivos

- 31/08 - referente a sexta-feira
- 14/09 - referente a quarta-feira
- 28/09 - referente a segunda-feira
- 05/10 - referente a segunda-feira
- 26/10 - referente a terça-feira
- 09/11 - referente a quinta-feira
- 23/11 - referente a quarta-feira
- 30/11 - referente a sexta-feira
- 07/12 - referente a quinta-feira

Feriados

- 07/09 Independência do Brasil
- 12/10 Nossa Senhora da Conceição Aparecida
- 15/10 Dia do Professor - Conforme CCT
- 02/11 Finados
- 15/11 Proclamação da República
- 20/11 Consciência Negra
- 25/12 Natal

Início do Semestre 29/07	TP Psico 24/10 e Enfermagem 29/10	Exame Final 11 a 14/12	TP de Direito 23/10
Sábados Letivos	Início do Internato 22/07	N2 Medicina 26/08; 16/10; 25/11	N1 Medicina 23/09 a 01/10
Feriados	Dias não letivos	Semana de Desenvolvimento Docente	TP Medicina 19/09
Avaliação Institucional (CPA)- início 01/10	Término do Internato 15/12	Encerramento das Atividades Docentes e Fechamento do Semestre 18/12	Integradora Medicina 25 a 28/11
Fechamento do Semestre 19/12	Recesso	Avaliação Institucional (CPA) - Término 18/10	Apuração de notas
		TP de Odonto 22/10	



UNiFiPMoc
CENTRO UNIVERSITÁRIO FIPMOC

Afya

